



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
MAPA DE RISCOS

Processo Administrativo nº:	00220.100128/2024-63
Objeto:	Manutenção dos veículos oficiais da CGU-R/RO
Data de Início da Contratação:	01/11/2024
Unidade:	Controladoria- Geral da União no Estado de Rondônia

FASE DE ANÁLISE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

ÍTEM	EVENTO DE RISCO	DANO	IMPACTO	PROBABILIDADE	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	ausência de padronização de especificações	grande	grande	pouco provável	Padronização das especificações para aquisições que são comuns.	CGU-R/RO	O não prosseguimento da contratação proposta após análise da Área técnica, Com inclusão da necessidade pública em procedimentos com especificações padronizadas	CGU-R/RO
2	Contratação direta se adequado planejamento de contratação	grande	grande	pouco provável	A administração determina obrigatoriedade de observância dos mesmos requisitos necessários para as contratações por meio da licitação	CGU-R/RO	A SRA-RO não aprova o processo de contratação direta por não conter os requisitos legais mínimos necessários	CGU-R/RO
3	Falta de planejamento da contratação da solução como um todo	grande	grande	pouco provável	A equipe de planejamento da contratação realizará estudos, que identificarão todas as soluções necessárias ao atendimento da necessidade que motivou a contratação, para somente então decidir pela continuidade ou não da contratação	CGU-R/RO	Estabelecimento com parâmetros de especialização claros.	CGU-R/RO

RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE DE RISCO

LAISE SANTOS AZEVEDO

Responsável

SONIA MARIA MENDES MORAES SILVA

SUPERINTENDENTE



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA MENDES MORAES SILVA**, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Rondônia, em 06/11/2024, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LAISE SANTOS AZEVEDO**, Assistente em Administração, em 06/11/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3404024 e o código CRC FDE8C533

Referência: Processo nº 00220.100128/2024-63

SEI nº 3404024